



PORTARIA Nº 11, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a Arquiteta e Urbanista ÉRICA MENDES MONROE para exercer emprego de livre provimento e dá outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Analista de Fiscalização do CAU/MA em função da exoneração, a pedido, da funcionária efetiva Vanessa da Cunha Cavalcanti Silva, conforme Portaria nº 10, de 21 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o fim da validade do Concurso Público nº 001/2013 – CAU/MA bem como o fim da prorrogação pelo período de 02 anos do prazo de validade do referido concurso através do Edital nº 10 de 03 de fevereiro de 2016 do CAU/BR;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de dar continuidade às atividades institucionais e administrativas do CAU/MA no atendimento ao disposto na **Resolução nº 22 do CAU/BR, de 04 de maio de 2012** no que tange sobre a fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, sobre os procedimentos de fiscalização, instrução e julgamento de processos referente a infração à legislação profissional e sobre a aplicação de penalidades;

CONSIDERANDO que para o devido cumprimento da legislação disposta nos artigos 24 § 1º e 34 inciso VIII da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e que para tal se faz necessário a composição de uma estrutura de fiscalização contando com, no mínimo, um Analista de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Érica Mendes Monroe**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista inscrita no CAU/MA sob o nº A134870-1, CPF: 011.696.283-62, para cargo de **Analista de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão**.



Art. 2º. Determinar ao setor competente, que tome as providências necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2018.

Marcelo Machado Rodrigues

Presidente do CAU/MA